



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MEMORANDO Nº 347.2023.SETRANS.1152759.2023.007979**

Ao Ilustre Senhor

**CLEITON DA SILVA ALVES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

NESTE EDIFÍCIO

**Assunto:** Resposta

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao **OFÍCIO Nº 474.2023.CPL.1152620.2023.007979**, o qual encaminha proposta de preços bem como as especificações técnicas referente aos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's. apresentada pela licitante **NUNES DE ALMEIDA LTDA ME**.

Considerando a apresentação da proposta pela licitante **NUNES DE ALMEIDA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 47.378.309/0001-83, e após análise das características dos produtos apresentados, observamos que a licitante não apresentou as especificações técnicas dos produtos ofertados, apenas copiou as características do Termo de Referência e colou na proposta, foi realizada pesquisa na internet sobre os equipamentos apresentados, e não sendo localizada nenhuma informação pertinente aos produtos ofertados.

Diante disso, e considerando se tratar de Equipamento de Segurança Individual - EPI, cuja características mínimas solicitadas no Termo de Referência, são primordiais para resguardar a integridade física dos servidores da Procuradoria-Geral de Justiça, informo que os produtos ofertados pela licitante **NUNES DE ALMEIDA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 47.378.309/0001-83, **NÃO ATENDE ÀS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS**.

Esclareço ainda que a presente licitação foi realizada de forma individual, de modo diferente do solicitado no item 2.5.3 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 8.2023.SETRANS.1026500.2023.007979, diante dessa divergência, solicito que a licitação ocorra conforme solicitado no item informado

Assim e sem mais pra o momento, renovo a Vossa Senhoria, os mais elevados votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Elias Souza de Oliveira**

Chefe da Seção de Transportes



Documento assinado eletronicamente por **Elias Souza de Oliveira, Chefe da Seção de Transportes - SETRANS**, em 25/09/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1152759** e o código CRC **05E809B5**.

---

2023.007979

v7